

Qualquer interessado poderá consultar o citado projecto de Regulamento, durante o horário normal de expediente, (das 9 às 17 horas), na Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, ou na página da Internet do Município — www.cm-grandola.pt — e apresentar as sugestões que entender convenientes, devendo estas serem formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Grândola, ou remetidas por correio electrónico para o endereço geral@cm-grandola.pt.

Para constar se lavrou o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 09 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

304058184

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Aviso n.º 26954/2010

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 11 de Outubro de 2010, no uso da competência para o efeito, foi renovada, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 23.º e artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e artigo 9.º-B do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, a comissão de serviço da Directora do Departamento de Administração Geral — Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2010, inclusive.

Paços do Concelho de Guimarães, 23 de Novembro de 2010. — O Vereador de Recursos Humanos (por delegação de competências conforme despacho datado de 29/10/2009, *(Dr. José Augusto Ferreira Araújo)*).

304024244

Aviso n.º 26955/2010

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (área de Administração Pública), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 9 de Dezembro de 2009, depois de homologada por despacho do Vereador de Pessoal, com competências para o efeitos datado de 6 de Dezembro de 2010.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção do acto de homologação da lista de ordenação final.

Lista unitária de ordenação final para um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (área de Administração Pública)

- 1.º Inês Correia Durão a) 16,51 valores
- 2.º Elisabete Maria Esteves Silva — 15,63 valores
- 3.º António José Barroso Azevedo — 13,63 valores
- 4.º Ana Rita Gonçalves Abreu — 11,63 valores
- 5.º Manuel Paulo Macedo Rodrigues — 11,63 valores
- 6.º Andreia Marisa Alves Silva — 11,25 valores

a) Candidata com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titular da categoria, que se encontra a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho.

Paços do Concelho de Guimarães, 6 de Dezembro de 2010. — O Vereador de Recursos Humanos (por delegação de competências conforme despacho datado de 29/10/2009), *Dr. José Augusto Ferreira Araújo*.

304044746

Aviso n.º 26956/2010

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (área de Direito), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 9 de Dezembro de 2009, depois de homologada por despacho do Vereador de Pessoal, com competências para os efeitos datado de 6 de Dezembro de 2010.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da

aplicação dos métodos de selecção do acto de homologação da lista de ordenação final.

Lista unitária de ordenação final para um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (área de Direito)

- 1.º Carlos Alberto Ribeiro Machado — 14,88 valores
- 2.º Francisco Miguel Santos Vilela — 14 valores
- 3.º Marlene Joana Faria Alvares Lemos Teixeira e Melo — 13,69 valores
- 4.º Olga Maria Ferreira Dias — 12,56 valores
- 5.º Pedro Poças Falcão Mota Prego — 12,56 valores
- 6.º Daniela Adelaide Macedo Seixas — 12,25 valores
- 7.º Marta Daniela Faria Silva — 12 valores
- 8.º Nadgeida Mazvorka Lázaro Castro — 12 valores
- 9.º Firmina Manuela Marques Lopes — 11,5 valores
- 10.º Maria Chantal Araújo Soares — 11,5 valores
- 11.º Filipa Augusto Peixoto Sequeira — 11,31 valores
- 12.º Carla Maria Gonçalves Oliveira Correia — 11,06 valores
- 13.º Ana Isabel Peixoto Coutinho — 10,31 valores

Paços do Concelho de Guimarães, 6 de Dezembro de 2010. — O Vereador de Recursos Humanos (por delegação de competências conforme despacho datado de 29/10/2009), *Dr. José Augusto Ferreira Araújo*.

304044843

Aviso n.º 26957/2010

Para os devidos efeitos e conforme o disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, torna-se pública a Estrutura Orgânica do Município de Guimarães, nos termos da deliberação da Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 22 de Março de 2010, da deliberação da Câmara Municipal, em reunião de 04 de Novembro de 2010 e do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 14 de Dezembro de 2010.

CAPÍTULO I

Estrutura Orgânica

Artigo 1.º

Modelo da Estrutura Orgânica

A organização dos serviços municipais obedece ao modelo de estrutura hierarquizada constituída da seguinte forma:

a) Estrutura nuclear, composta por unidades orgânicas nucleares correspondentes a departamentos municipais, dirigidos por dirigente intermédio de 1.º grau e cuja identificação, atribuições e competências se encontram descritas neste documento, em número de dez, que corresponde ao limite máximo previsto;

b) Estrutura flexível, composta por unidades orgânicas flexíveis, correspondentes a:

b1) divisões municipais, dirigidas por dirigente intermédio de 2.º grau e cuja identificação, atribuições e competências se encontram descritas neste documento, até ao limite máximo de trinta e cinco;

b2) subunidades orgânicas, dirigidas por coordenador técnico e cuja identificação, atribuições e competências se encontram descritas neste documento, até ao limite máximo de quarenta;

c) Equipas de projecto, dirigidas por coordenador de projecto, a criar, até ao limite máximo de cinco;

Artigo 2.º

Estrutura Nuclear

A Câmara Municipal de Guimarães estrutura-se em torno das seguintes unidades orgânicas nucleares:

- a) Departamento de Projectos e Planeamento Urbanístico;
- b) Departamento de Gestão Urbanística;
- c) Departamento de Obras Municipais;
- d) Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente;
- e) Departamento de Juventude, Educação e Cultura;
- f) Departamento de Biblioteca, Arquivo e Documentação;
- g) Departamento de Administração Geral;
- h) Departamento de Recursos Humanos;
- i) Departamento Financeiro;
- j) Departamento de Fiscalização, Contencioso e Polícia Municipal